

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO  
CNPJ: 04.780.953/0001-70



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002, elaboramos o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias para que seja efetuada através de licitação a execução de **SERVIÇOS DE REMENDOS, CONSERTOS DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, CAMINHONETES E MOTOCICLETAS** desta Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de remendos e consertos de pneus justifica-se tendo em vista a necessidade de manter o maquinário em circulação, evitando assim, a impossibilidade de operação normal do mesmo e, conseqüentemente, prejuízos para o bom funcionamento das atividades municipais.

### 3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser realizados no prazo de no máximo 01 (UM) dia útil após emitida a ordem de serviço, na sede da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira e aos sábados de 07h30min às 11h30min.

**3.1** – Fica designado o servidor Adalto Bezerra da Silva, portaria de nomeação N° 0001/2022, e-mail: [secmunobrasrondon@gmail.com](mailto:secmunobrasrondon@gmail.com), para acompanhamento e fiscalização de contrato.

**3.2** – A realização dos serviços presentes neste Termo de Referência são de responsabilidade da COONTRATADA. Inclui-se ainda, a responsabilidade do frete caso seja necessário.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**4.1** – Realizar os serviços em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência;

**4.2** – Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

**4.3** – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do serviços que precisarem ser entregues;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO  
CNPJ: 04.780.953/0001-70

4.2 – Realizar os serviços solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente informados neste Termo de Referência;

4.5 – Os serviços deverão ser realizados no município de Rondon do Pará conforme a demanda da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Comunicar prontamente a CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência. Efetuado o pagamento, após a entrega dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal com a descrição dos produtos e serviços acompanhada de Recebo, Certidão Negativa FGTS, Certidão Negativa Municipal e Regularidade Fiscal da Fazenda Federal.

## 6. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO

Nome: Elias Cância Carvalho

Função: Secretário Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

Email: secmunobrasrondon@gmail.com

Fone: (94) 99286-5129.

## 7. PLANILHA DESCRITIVA

**COTAÇÃO DE PREÇOS: SERVIÇOS DE REMENDOS, CONSERTOS DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, CAMINHONETES E MOTOCICLETAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	REMENDO DE PNEU 1000X20 – BORRACHUDO	UND	100
02	REMENDO DE PNEU 1000X20 – LISO BORRACHUDO	UND	150
03	REMENDO DE PNEU 12- 4-24 – BORRACHUDO	UND	100
04	REMENDO DE PNEU 14-00 – 24/12 LONAS	UND	100
05	REMENDO DE PNEU 14-00-24 – BORRACHUDO	UND	100
06	REMENDO DE PNEU 175/70R 14	UND	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO  
CNPJ: 04.780.953/0001-70



07	REMENDO DE PNEU 17.5 – 25/12 LONAS	UND	120
08	REMENDO DE PNEU 17-5-25 – BORRACHUDO	UND	120
09	REMENDO DE PNEU 18.4 – 30	UND	100
10	REMENDO DE PNEU 275/80 R 22.5 – LISO RADIAL	UND	200
11	REMENDO DE PNEU 275/80 R 22.5 – BORRACHUDO RADIAL	UND	200
12	REMENDO DE PNEU 295/80 R22.5 BORRACHUDO	UND	200
13	REMENDO DE PNEU 295/80 R22.5 LISO	UND	200
14	REMENDO DE PNEU 14 – 75	UND	100
15	REMENDO DE PNEU 11R22.5	UND	150
16	REMENDO DE PNEU 255/70 – R16 RADIAL	UND	200
17	REMENDO DE PNEU 90/90 – 19	UND	100
18	REMENDO DE PNEU 110/90 – 17	UND	100
19	REMENDO DE PNEU 23.1 – 26 R1	UND	200
20	REMENDO DE PNEU 265/70 R16	UND	200
21	REMENDO DE PNEU 215/65 R16	UND	150
22	REMENDO DE PNEU 14 – 17.5	UND	150
23	REMENDO DE PNEU 19.5 – 24	UND	150

*Elías Cândia Carvalho*

ELIAS CÂNDIA CARVALHO  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo  
DECRETO Nº 0011/2021